



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ROLÂNDIA - PROJUDI

Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3572-9509 - E-mail: ROL-4VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0003411-42.2021.8.16.0148

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$2.504,19

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO

Executado(s): • VAGNER DE JESUS

SENTENÇA

Vistos, etc...

Relatório dispensado, ante o contido no artigo 38 da Lei 9.099/95.

Considerando que a parte exequente desiste da presente execução (mov. 210.1), considerando ainda que a execução se processa no interesse do credor, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO** com fulcro nos art. 485, VIII e 775, caput, do CPC/2015.

Sem condenação das despesas processuais, custas e honorários advocatícios em razão do disposto em lei (artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95).

Cumram-se os itens pertinentes dispostos no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Proceda-se à baixa de eventuais penhoras e/ou restrições impostas (SisbaJud, RenaJud, etc...).

Comunique-se o leiloeiro.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, ao arquivo.

Rolândia, datado e assinado digitalmente.

ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES
Juíza Supervisora

